



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

Anúncio

Hasta Pública para a Concessão da Exploração da Pedreira de Xistos, sita no local Lancheira

João António Serranito Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 29 de janeiro de 2021, será arrematado em hasta pública o direito de exploração da Pedreira de Xistos, sita na zona Lancheira e propriedade do Município de Barrancos.

A arrematação da concessão da exploração da Pedreira de Xistos terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 25 de fevereiro 2021, pelas 09h30m, no salão de reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, sendo colocado a licitação o valor mensal da renda a pagar pela cessão de exploração nos seguintes termos:

- a) A base de licitação para a renda anual é de 8 000,00€ (oito mil euros), com lanços de 100,00 € (cem euros);

A Taxa de Matagem devida pela extração não está incluída neste valor.

Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja base de licitação.

Em tudo o omissa no presente anúncio observar-se-á o disposto no “Programa do Concurso” e nas demais disposições legais aplicáveis.

O “Programa do Concurso” pode ser consultado durante o horário de expediente nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Barrancos e no sítio da internet do Município.

Para conhecimento geral se publica o presente anúncio e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município, em www.cm-barrancos.pt.

Paços do Município de Barrancos, 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Barrancos

/João António Serranito Nunes/



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

Programa do Concurso

Concessão da exploração da Pedreira de Xistos, sita no local Lancheira

1.^a – Objeto

O presente documento tem por objetivo definir as regras que devem ser observadas no concurso para a concessão da exploração da Pedreira de Xistos, sita no local Lancheira, propriedade do Município de Barrancos, no **prédio rústico denominado por "Lancheira"**, sito na Freguesia e Concelho de Barrancos, inscrito na matriz predial sob o artigo 1815, da Freguesia de Barrancos e descrito na Conservatório do Registo Predial de Barrancos sob o número 000, com uma área de 20.000 m².

2.^a – Entidade Adjudicante

MUNICÍPIO DE BARRANCOS, pessoa coletiva de direito público, com o N.I.C.P. 501081216, com sede na Praça do Município n.º 2, em Barrancos, com o Código Postal 7230-030.

3.^a – Objeto da Hasta Pública

Exploração da Pedreira de Xistos de acordo com todas as normas legais e regulamentares próprias da atividade de extração de xistos.

4.^a – Características do Espaço

- 4.1. A concessão é efetuada nas condições em que a Pedreira e os seus equipamentos se encontram, sendo da responsabilidade do adjudicatário adequar o espaço concedido a uma laboração de acordo com as normas de segurança e legais em vigor.
- 4.2. Para efeitos de aferição das condições existentes os possíveis adjudicatários poderão deslocar-se aos serviços administrativos da Câmara Municipal, para que um funcionário da mesma os guie numa visita, onde poderão inteirar-se das condições existentes.
- 4.3 Nenhum adjudicatário poderá alegar qualquer falta para se eximir ao cumprimento do contrato a celebrar em virtude das condições em que a Pedreira se encontra.
- 4.4. Será da responsabilidade do titular do direito de exploração, a colocação de qualquer equipamento e/ou utensílios necessário ao desenvolvimento da atividade em causa.

5.^a – Cessionário

Qualquer pessoa singular e coletiva detentora de capacidade jurídica de gozo e de exercício que estiver interessada na exploração da Pedreira de Xistos, as quais têm de estar